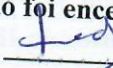




Ata da tricentésima trigésima terceira (333^a) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 30 de setembro de 2020, com as seguintes presenças: Vanderlei Massarioli – Gestor dos Investimentos, Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Amauri Arnaldo Junior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vítor de Almeida e Ivanir Barbosa da Silva Medeiros. Ausências de José Ricardo Vinhas e Willian Otávio Pereira justificadas. A reunião teve início às 09h10min, através do aplicativo “GoogleMeet” (ferramenta de videoconferência on-line). O modelo de reunião remota faz-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas as ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Durante esse período, os membros do CAIF acompanham individualmente a transição do mercado financeiro e a situação da crise econômica decorrente da pandemia. Amauri iniciou comentando sobre a reunião on line que houve entre investidores RPPSs e Gestor do fundo “Patria Special Opportunities I”. O representante do Patria, Rafael Aguiar, na reunião, demonstrou confiança de que o trabalho que estão fazendo para salvar o fundo do estresse que vem apresentando vai dar um bom retorno, pois a reabertura dos shoppings está com rendimento acima da média do previsto em abril e a estratégia na retomada atende as expectativas. Sugestionaram a criação de um fundo II e fizeram parceria com o Banco Daycoval para possível administração do Coinvestimento proposto aos RPPS, no entanto, o fundo encontra-se desenquadrado da Resolução CMN 3.922/10, condição para que alguns dos nove RPPSs investidores do Fundo participem de novos aportes. Outros RPPSs, assim como o IPMJ, não têm confiança suficiente para aportar no novo fundo. Rafael disse que precisam da cooperação de todos porque ainda é necessária a captação de valores em torno de pelo menos R\$ 1.500.000,00 para suprir o caixa operacional, valor esse que será cobrado pelo Administrador Daycoval. Propuseram a cobrança de taxa de administração para os RPPSs que aderirem ao fundo e para os demais investidores particulares que já aderiram não haverá cobrança dessa taxa. Denise Nassar, representante da distribuidora do fundo propôs a execução de um questionário a ser repassado aos RPPSs para a sinalização de aderência por parte dos mesmos. Clévio questionou sobre a isonomia, quando num mesmo fundo há cobrança de taxa para alguns e para outros não. O gestor de Investimentos, Vanderlei, indicou oficializar consulta ao setor jurídico do IPMJ. Informou, ainda, que devemos atualizar o credenciamento do fundo Patria Special Opportunities I FIC FIP, mas a aprovação se dará com ressalvas diante de tudo o que está acontecendo conforme parecer jurídico anexo a ata. Devido às características do fundo ser de capital fechado, cujos requisitos para o credenciamento estiveram presentes por ocasião da adesão inicial do IPMJ e não foi cumprido, a partir das novas exigências instituídas pela Resolução CMN nº 4.604/17, configura-se a hipótese prevista no artigo 21, § 1º, da Resolução CMN nº 3.922/10. Neste caso, o fundo pode ser mantido na carteira do Instituto até o seu vencimento, ainda que este prazo ultrapasse os 180 dias, não ocasionando desconformidade. Desta forma o Comitê reconhece a possibilidade da atualização do credenciamento e manutenção do fundo na carteira com a ressalva de que o fundo não se encontra apto para receber novos aportes. Às 9h40min iniciou-se a apresentação do estudo da ALM (Asset Liability Management) por Ronaldo de Oliveira que dissertou sobre o cenário macroeconômico atual, global e doméstico. Expôs de modo legível o estudo em si (Gestão Integrada de Ativos e Passivos) e a forma como devemos aplicar aos investimentos do IPMJ, lembrando que diante do cenário econômico em que se encontra o Brasil e o mundo, o indicado é utilizarmos o modelo sugerido no estudo em 2021. Essa apresentação está anexa a ata. Às 11h50min, deu-se continuidade à reunião com os membros do CAIF. O estagiário em economia, Cássio, apresentou os estudos de investimentos no exterior (Multimercado e BDR)



e suas estratégias, e ainda, retorno e volatilidade dos mesmos. Expressou que o fundo "Ashmore Ações Emergentes" investe em mercados emergentes, com espaço para crescimento econômico. O Fundo de Investimento "Schroder Sustentabilidade" atrelado ao conceito de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance), sigla em inglês para os aspectos ambiental, corporativo e social, investe em empresas de boa governança e sustentabilidade, tem menor rentabilidade com menor exposição a riscos. Os membros do comitê de investimentos, após analisarem o estudo entraram em acordo e junto ao Gestor de investimentos sugeriram o credenciamento de "Schroder Sustentabilidade Ações Globais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações de Investimento no Exterior", "Ashmore Emerging Markets Equity Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações de Investimento no Exterior" e "Axa Framlington Digital Economy Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações de Investimento no Exterior". Em consenso a sugestão foi de aporte de R\$ 5.000.000,00 no Fundo "Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA Investimento no Exterior", R\$ 15.000.000,00 no "Ashmore Emerging Markets Equity Advisory FIC FIA Investimento no Exterior", R\$ 15.000.000,00 milhões no "Axa Framlington Digital Economy Advisory FIC FIA Investimento no Exterior" e R\$ 5.000.000,00 no "Safra Consumo Americano PB". A princípio será resgatado em torno de R\$ 12.500.000,00 do "Sulamerica Inflatie Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo", CNPJ 09.326.708/0001-01 e outros R\$ 2.500.000,00 do "Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo", CNPJ 11.061.217/0001-28, para aplicação imediata de R\$ 5.000.000,00 no "Safra Consumo Americano PB", CNPJ 19.436.818/0001-80 e R\$ 10.000.000,00 no "Western Asset US Index 500 FI Multimercado", CNPJ 17.453.850/0001-48. Os membros do Comitê informaram a continuidade de aplicação no fundo de investimento "Santander Renda Fixa Ativo FIC FI", CNPJ 26.507.132/0001-06 do valor oriundo de repasse de Compensação Previdenciária (COMPREV). Ivanir apresentou a resposta do advogado do Instituto, Francisco Caluza Machado, referente ao parecer jurídico solicitado pelo CAIF sobre a Gratificação aos membros do comitê. Segundo o parecer, as novas regras introduzidas pela Lei nº 13.846/19, que altera a Lei nº 9.717/98 permitem que as responsabilidades individuais dos participantes do processo de Investimentos e de Gestão dos RPPSs sejam apuradas, responsabilidades essas já existentes com a criação da Lei 9.717/98. A Portaria MPS 519/2011, no art. 3º-A estabelece a criação dos comitês de Investimentos nos RPPSs, mas não dispõe sobre a "remuneração" ou a "não remuneração" de seus membros. No município de Jacareí, o decreto nº 2.640/2013 definiu que aos membros do comitê não seria devida "remuneração". Em tese, neste momento, fica impedida a criação do benefício ao servidor membro do comitê em razão da calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, que acomete o país e das definições previstas no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 173/2020. Caluza opina que esta regra poderá ser alterada para a criação de uma gratificação pelo exercício da função através de lei específica, a partir de 1º de janeiro de 2022. Os membros do comitê entendem que se deve estruturar o processo para inclusão na reforma previdenciária. Será encaminhado o parecer jurídico junto à solicitação dos membros ao Gestor de Investimentos, Vanderlei Massarioli, e este ao Presidente do Instituto Juarez Braga de Oliveira Junior. A próxima reunião ficou agendada para o dia 08/10/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13hrs e foi por mim, Ivanir Barbosa da Silva Medeiros, Membro do CAIF,  lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes.*****

Vanderlei Massarioli





Renata de Souza Santos Esteves

Amauri Arnaldo Júnior

Clévio Vítor de Almeida

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Eu, Juarez Braga de Oliveira Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata da 333ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

Jacareí, 30 de setembro de 2020

Juarez Braga de Oliveira Junior